
RESOLUÇÃO Nº 102/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente- Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal sobre o início da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Quincas Machado, Proposta n. 114231810001/13-001, no município de **Guaçuí - ES**, para liberação da 2ª parcela do recurso financeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de junho de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Gabinete da Prefeita

GAB/OF/Nº 395/15/PMG.

Guaçuí-ES, 19 de Junho de 2015.

Ilmo Sr.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Espírito Santo – CIB/SUS - ES

Ilustríssimo Senhor,

Vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria e demais membros desta Comissão, que o Município de Guaçuí realizou a licitação para início da obra "Construção de Unidade Básica de Saúde" referente à proposta nº 114231810001/13-001, realizada com recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde, localizada no Bairro Quincas Machado, conforme dados abaixo:

Empresa Executora: ÁGUA VIVA CONSTRUTORA LTDA., localizada no Município de Ibitirama/ES, inscrita no CNPJ nº. 02.105.289/0001-39

Contrato nº. 270/2014

Licitação: Tomada de Preços nº. 01/2014

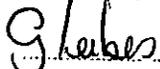
Respeitosamente,


Vera Lucia Costa

Prefeita Municipal de Guaçuí.

... / SESA / ...

Recebido em 23/06/15 horas 16:00



Assinatura Legível do Recebedor